



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N.º 375, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Gessé da Silva Andrade, Gustavo Adolfo Mieres Vega e Flávio Roberto Vendas Tanus, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD nº 33/2023, protocolizada nesta repartição, em 08 de agosto de 2023, assinada por Carina Lopes Meurer - Membro da Comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

**Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017.**

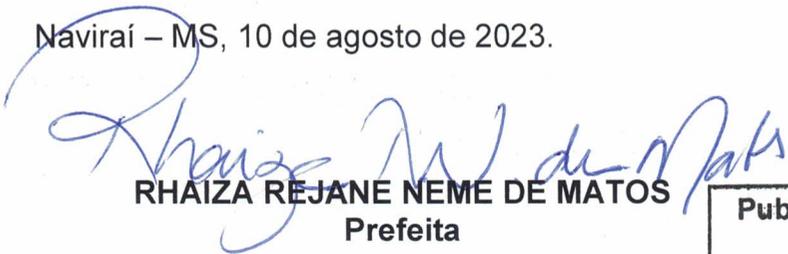
**Servidores: Gessé da Silva Andrade, Gustavo Adolfo Mieres Vega e Flávio Roberto Vendas Tanus.**

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **EXTINGUIR** a punibilidade dos servidores Gessé da Silva Andrade e Flávio Roberto Vendas Tanus.

Ademais, dispensou-se o indiciamento do servidor Gustavo Adolfo Mieres Vega (fls. 532/534), a partir do qual ratifico a decisão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 10 de agosto de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N.º 3405 de 16 / 08 / 2023